Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 003447

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 11 MAIO 2021
.....
Presidente

EMENTA:
REQUER DESARQUIVAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) QUE FOI CONSTITUIDA PARA DISCUTIR E APURAR POSSÍVEIS ALTERNATIVAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES) NA AVENIDA NOVE DE JULHO – RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2019 – CONFOME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as obras de mobilidade urbana estão em andamento;

CONSIDERANDO o deplorável estado dos paralelepípedos da Avenida Nove de Julho que causam constantes prejuízos aos motoristas e riscos aos pedestres;

CONSIDERANDO que a Avenida Nove de Julho é tombada pelo patrimônio histórico e cultural da cidade e sempre foi considerada cartão postal da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade premente de recuperação Avenida Nove de Julho, canteiro central e iluminação pública;

REQUEIRO, na forma regimental:

(i) Desarquivamento da Comissão Especial de Estudos objeto da Resolução nº 29/2019, para retomada dos trabalhos;

(ii) Ato contínuo, nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após as indicações partidárias, seja elaborado ato de nomeação da nova comissão, mantendo-se como presidente o Vereador Elizeu Rocha (Progressistas) e os demais como membros, a qual terá como objeto discutir e apurar alternativas para o trânsito de veículos pesados (ônibus e caminhões) na Avenida Nove de Julho, bem como reforma e recuperação da mencionada avenida, canteiro central e respectiva iluminação;

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

(iii) Que conste no ato de nomeação que o prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

ELIZEU ROCHA
Progressistas

Renato de Oliveira Zuccoloto
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO